

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 03/2022 - ANALISTA JUDICIÁRIO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução TRE/RN n.º 4, de 10 de maio de 2011 e no Edital n.º 51/2022-GP, publicado no DJe de 18 de novembro de 2022,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 03/2022, tornado público por meio da Portaria n.º 198/2022-DG, publicada no DJe de 08 de dezembro de 2022,

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso contra a classificação final sem qualquer irresignação dos interessados,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 9925/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção n.º 03/2022, destinado aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário, em exercício neste Tribunal, conforme o Anexo deste Edital.

Natal, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

ANEXO

Concurso de Remoção n.º 03/2022 - TRE/RN

Analista Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM	26	18ª ZE	17ª ZE
ANNA CHRISTINA PISCO ROCHA DA SILVA	33	27ª ZE	22ª ZE
CARLOS MONTEIRO MELO	14	62ª ZE	46ª ZE
FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO	33	22ª ZE	18ª ZE
MAXIMIANO FOEPPEL UCHOA	1	46ª ZE	SECRETARIA
SORAHYA RODRIGUES DA SILVA	16	37ª ZE	27ª ZE
WOLMER DE FREITAS BARBOZA	20	17ª ZE	62ª ZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
37ª ZONA ELEITORAL - PATU	01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 304/2022 - GP (*)

Disciplina o processo de trabalho Monitorar o Cumprimento de Recomendações, no âmbito da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/RN n.º 9, de 24 de maio de 2012), e